



PORTARIA Nº 091/2025
PEIXE, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE A PEDIDO, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 70, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família prevista no Art. 98 incisos I e II da Lei nº 631/2011 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Peixe - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, a prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora **ADIVINA ARAÚJO PONCE BARROS**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 407, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 10 de outubro de 2025 com retorno em 09 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 13 de outubro de 2025.

Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

